

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 080001**

Nº Processo: TST-500474/2015-0 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de grampeadores elétricos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEC - 23/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 503.058/2014-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Literatur Comércio de Livros Ltda - ME. CNPJ: 15.247.788/0001-02. OBJETO: fornecimento de materiais bibliográficos estrangeiros. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - DI. CONTRATO: DI-003/2015. FUNDAMENTO: no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nas determinações das Leis nºs 8.078/90 e 9.784/99. VALOR: total estimado de R\$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 18/03/2015 a 31/12/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2015NE000543, emitida em 11/03/2015. ASSINATURA: 18/03/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Alexandre Renato Veras, Sócio Administrador.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 500.969/2015. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa PRIORI - TREINAMENTO E APÊRFEIXAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 21.000.322/0001-00, visando à realização do curso "Tesouro Gerencial", pelo valor total de R\$ 12.900,00. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.